



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 059/2021

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Raul Pereira - Balseiro.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: ALESSANDRO DAL ZOTTO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade ao mesmo, tendo em vista perpetuarmos o nome de " Rua Raul Pereira - Balseiro", em uma artéria de nosso Município, por sua trajetória de vida.

Estando o presente Projeto de Lei apto a ser apreciado pelo Douto Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 21 de setembro de 2021.

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: